

PORTARIA Nº 157/2019/GAB/SESP/MT

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01 e 02 referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de julho de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA
157/2019/GAB/SESP

Cargo: Investigador de Polícia	Ano/Nota	Ano/Nota		
Matricula	NOME	2015	2016	
95711	MANOEL BATISTA DA SILVA	10.0	10.0	
108210	MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO	9,9	10.0	

ANEXO 02 DA PORTARIA
157/2019/GAB/SESP

Cargo: Investigador de Polícia	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2015	2016	2017	2018
24921	BENEDITO RIBEIRO TAQUES	10.0	10.0	10.0	10.0

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06ea81e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar